ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2026

TRAÇADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.755.684/0001-19
("FUNDO")

1. DATA, HORA, LOCAL: 19 de junho de 2026, às 14:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES** S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **TRAÇADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: Presentes: (i) os titulares e/ou representantes do titular de 100% das cotas do FUNDO, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas do FUNDO ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente); (ii) os representantes da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, na qualidade de "Administradora" e "Custodiante" do FUNDO; (iii) os representantes da **KP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.098.663/0001-11 ("Gestora"); e (v) os representantes da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184 – 9º andar, conjunto 91, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018 ("Nova Administradora" e "Nova Custodiante").

4. MESA:

Presidente: Alexandre Ismael Rota; e

Secretário: Hugo Santos Silva

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

i. A suspensão da Transferência do Fundo para a Nova Administradora, originalmente estabelecida na Ata da Assembleia Geral de Cotistas, esta realizada em 10 de junho de 2026, para a data de 22 de junho de 2026, em virtude da necessidade de regularização cadastral do Fundo perante entidade autorreguladora, estando condicionada que, após a

regularização efetiva, a Administradora e Nova Administradora formarão um termo conjunto definindo a nova data de transferência;

ii. A autorização para que a Administradora e Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando nesta data a totalidade das cotas em circulação do Fundo, aprovaram todas as matérias constantes da "Ordem do Dia", sem quaisquer ressalvas ou restrições. Em decorrência da aprovação, os Cotistas presentes (i) autoriza a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação dos itens deliberados; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

_____ _____

Alexandre Ismael Rota
Presidente

Hugo Santos Silva
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A
Administradora

_____

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Nova Administradora

_____

KP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora